

= LEI Nº 2.942 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 =

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novos elementos de despesa para o exercício de 2021.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 2.940, de 18/12/2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Unidade Executora.....: **02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA**
Dotação Orçamentária.....: **1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 10651**
Fonte.....: **1 TESOURO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **RS 1.500.000,00**

Total.....RS 1.500.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Executora.....: **02.01.01 GABINETE DO PREFEITO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE**
Elemento Econômico.....: **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 74**
Fonte.....: **1 TESOURO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **RS 80.000,00**

Unidade Executora.....: **02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**
Dotação Orçamentária.....: **0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Elemento Econômico.....: **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 80**
Fonte.....: **1 TESOURO**
Código Aplicação.....: **110.0000 GERAL**
Valor.....: **RS 215.000,00**

Elemento Econômico.....: **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 86**
Fonte.....: **1 TESOURO**




Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 2884601040010000 APOSENTADORIAS E PENSOES F.P.M.P
Elemento Econômico.....: 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS - 8310
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - 115
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 16.000,00

Elemento Econômico.....: 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - 8311
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 70.000,00

Unidade Executora.....: 02.02.04 COMPRAS E LICITAÇÕES
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 136
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL
Dotação Orçamentária.....: 1236501171106000 OBRAS ENSINO BASICO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 439
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 200.0060 CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA "EMEI CLÓVIS BARBOSA"
Valor.....: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236501172150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 145
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 1339201162146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 200
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 242
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 245
Fonte.....: 1 TESOURO



Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545101221206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 298
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 100.0016 CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 301
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0008 FEHIDRO MACRODRENAGEM FASE II
Valor.....: R\$ 124.000,00

Elemento Econômico.....: 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 454
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 100.0016 CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 2060601211232000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 9465
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0040 PATRULHA MECANIZADA (SICONV)
Valor.....: R\$ 95.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 2060601212180000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 271
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

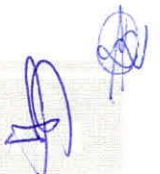
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 272
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 2.940, de 18/12/2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10963
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00



Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1212201172005000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10964
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10965
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10966
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222188000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10967
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 2060601212181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10968
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10969
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.09 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora.....: 02.09.01 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dotação Orçamentária.....: 0406101022333000 MANUTENÇÃO NEGÓCIOS JURIDICOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 10970
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 4º Para atender a suplementação de que trata o artigo 3º será feita a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.01 GABINETE DO P-REFEITO
Dotação Orçamentária.....: 0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE
Elemento Econômico.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 75
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 5º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 2.931/2020 (LDO) e da Lei nº 2.820/2017 (PPA).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de fevereiro de 2021.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de fevereiro de 2021.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-